INDICAÇÃO Nº /2025

INDICO à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que essa Casa encaminhe proposta ao Exmo. Sr. **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, para que sejam realizados com urgência Projeto de Lei Sobre a transparência na gestão das filas de espera para procedimento de saúde no município, **Esta Lei estabelece diretrizes para garantir a transparência e o acesso à informação sobre as filas de espera para consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Município do Cabo de Santo Agostinho-PE.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, tendo em vista tratar-se de uma reivindicação dos moradores e usuários pela falta de transparência nas filas do SUS é um problema recorrente, gerando desconfiança da população quanto ao critério de distribuição das vagas e podendo resultar em favorecimentos indevidos. Com a adoção de um sistema transparente, assegura-se a isonomia no atendimento, bem como a otimização do planejamento e da gestão da saúde municipal.

A proposta está em consonância com a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que determina a publicidade dos atos administrativos, salvo informações protegidas pelo sigilo legal. Dessa forma, o projeto contribui para a ampliação da transparência e do controle social sobre os serviços de saúde prestados no município.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.09.10 12:47:38 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva

Vereador